

PROJETO DE LEI N. 13.087/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a criação do programa Fisioterapia Geriátrica no Município de Maringá, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica criado o programa **Fisioterapia Geriátrica**, destinado à prevenção e à recuperação das mudanças fisiológicas decorrentes do processo de envelhecimento, embasado na salutogênese, respeitando o construto pessoal do indivíduo longo.

Art. 2.º O Programa Fisioterapia Geriátrica deverá ser executado nas unidades básicas de saúdes e em domicílio.

Parágrafo único. Nas unidades básicas de saúde deverão ser ministrados cursos e palestras de conscientização do paciente e dos familiares acerca das limitações impostas pelo envelhecimento, permitindo assim melhor qualidade de vida à terceira idade, bem como de capacitação para cuidadores de idosos.

Art. 3.º Os idosos com 60 (sessenta) anos ou mais terão inscrição prioritária no programa.

Parágrafo único. As inscrições para a participação no programa deverão ser realizadas nas unidades básicas de saúde.

Art. 4.º O programa de que trata esta Lei deverá ser realizado por profissionais fisioterapeutas, enfermeiros e assistentes sociais devidamente inscritos nos respectivos órgãos profissionais, podendo ser auxiliados por estagiários.

Art. 5.º Para o cumprimento da presente Lei a Administração Municipal poderá celebrar convênios com instituições de ensino superior, associações e organizações não governamentais.

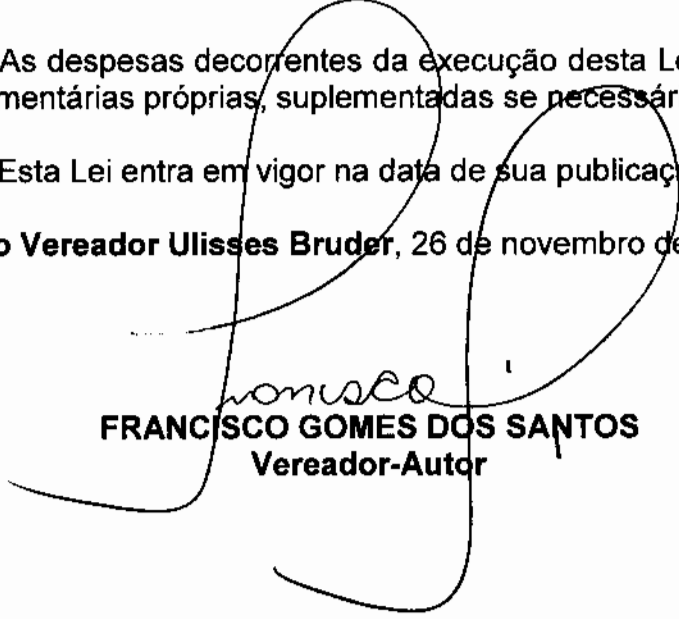
Art. 6.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação.



Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de novembro de 2013.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo a criação do programa Fisioterapia Geriátrica no Município de Maringá.

Seguindo o modelo dos países chamados desenvolvidos, o Brasil tem mostrado melhores índices de expectativa de vida, aumentando a longevidade e a população de terceira idade.

O programa será executado nas unidades básicas de saúde e os idosos com 60 (sessenta) anos ou mais terão inscrição prioritária.

Vemos em Maringá uma cidade de vanguarda que procura o bem estar de seus cidadãos e o incentivo aos hábitos saudáveis – Visão essa que encaixa-se ao proposto nesta iniciativa.

Ao colocar este projeto para a apreciação dos nobres pares, contamos desde já com o voto favorável.



FRANCICO GOMES DOS SANTOS

Vereador Chico Caiana